

EXPEDIENTE DO DIA

EM

09/06/09
0802



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0682
Em 09/06/2009

ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

EMENDA ADITIVA Nº. 006/2009

RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 056/2009, "ORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO", DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

AUTORIA: Mesa Diretora

EMENDA ADITIVA Nº. 001 – ART. 15.

Art 1º - O Artigo 15 passa a vigorar, acrescido das seguintes disposições:

"Art. 15 (...)

§ 2º - Para a ocupação dos Cargos que dispõe o Inciso I do Art. 15, deverá o Vereador:

I – Indicar o Assessor, de sua confiança, para nomeação do Presidente da Câmara, mediante Portaria;

II – Atestar a frequência dos seus respectivos assessores, entregando o atestado ao órgão de recursos humanos até o quinto dia útil do mês subsequente.

§ 3º - As disposições do Parágrafo anterior, referentes ao cargo descrito no inciso III do Art. 7.º da presente lei, serão dever direto do Presidente, cabendo ao mesmo à fiscalização e controle do referido cargo."

EMENDA ADITIVA Nº. 002 – ANEXO II.

Art 2º - O anexo II, referente às atribuições do cargo de Assessor Parlamentar, passa a vigorar acrescido da seguinte disposição.

"• Desempenhar atividades externas quando solicitado pelo Vereador"

Sala das Sessões, 03 de junho de 2009.

JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE

PAULO LOVATTI JUNIOR
VICE PRESIDENTE

GABRIELA STOCKL RONCHI
SECRETÁRIA